



**1º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2307.02/2021**

O Município de Morrinhos/CE, através dos gestores das SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que haverá alteração no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2307.02/2021**, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MULTIMARCAS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TIPO SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE.

**Os Secretários Municipais**, no uso de suas atribuições resolve alterar o edital e Termo de Referência (Anexo I) nos seguintes termos:

**ALTERAÇÕES:**

- 1) Alteração no "ITEM 3" previsto no edital, passando a vigorar após sua correção da seguinte forma:

**3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

[...]

3.6 - Ao realizar o cadastro dos valores nos respectivos itens, a licitante fica ciente e anui com os seguintes termos:

[...]

**k) Para critério de julgamento serão aceitas propostas de taxas com valor igual a zero, sendo admitido taxa negativa.**

**k.1)** Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, expresso na Decisão nº 38/1996 - Plenário, poderão ser ofertadas taxas de administração de valor igual à zero ou negativa. Neste caso, entende-se que a empresa Contratada oferecerá desconto pelos serviços utilizados à Contratante;

**k.2)** Ainda de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, expresso na Decisão nº 38/1996 - Plenário e Acórdão nº 552/2008-TCU-Plenário, a apresentação de taxa de administração negativa ou de valor zero não implicará violação ao disposto no art. 44, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93;

**k.3)** A empresa que ofertar taxa de administração com porcentagem negativa deverá comprovar a viabilidade econômica da proposta, mediante apresentação de planilhas ou outros documentos equivalentes, nos quais constem receitas advindas de outras fontes, que cubram os custos da empresa;

**k.4)** A remuneração da Contratada será o somatório dos valores dos serviços efetivamente prestados acrescido da taxa de administração.

- 2) Alterações no "ITEM 5.6" do Anexo I - Termo de Referência do edital, passando a vigorar após sua correção da seguinte forma:



### 5.6. DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

[...]

c) O valor do lance deverá corresponder ao MENOR PREÇO, em moeda nacional, no qual a diferença entre o VALOR TOTAL ESTIMADO e o VALOR TOTAL OFERTADO servirá apenas para calcular a menor taxa de administração, sendo aceita taxa de administração com percentual igual 0% (zero por cento), sendo aceita taxa negativa.

[...]

**3) Alteração no item 10 “g)” do Anexo I – Termo de Referência do edital, passando a vigorar após sua correção da seguinte forma:**

#### 10 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[...]

10.6 - Ao realizar o cadastro dos valores nos respectivos itens, a licitante fica ciente e anui com os seguintes termos:

**g) Para critério de julgamento serão aceitas propostas de taxas com valor igual a zero, sendo admitido taxa negativa.**

**g.1)** Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, expresso na Decisão nº 38/1996 – Plenário, poderão ser ofertadas taxas de administração de valor igual à zero ou negativa. Neste caso, entende-se que a empresa Contratada oferecerá desconto pelos serviços utilizados à Contratante;

**g.2)** Ainda de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, expresso na Decisão nº 38/1996 – Plenário e Acórdão nº 552/2008-TCU-Plenário, a apresentação de taxa de administração negativa ou de valor zero não implicará violação ao disposto no art. 44, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93;

**g.3)** A empresa que ofertar taxa de administração com porcentagem negativa deverá comprovar a viabilidade econômica da proposta, mediante apresentação de planilhas ou outros documentos equivalentes, nos quais constem receitas advindas de outras fontes, que cubram os custos da empresa;

**g.4)** A remuneração da Contratada será o somatório dos valores dos serviços efetivamente prestados acrescido da taxa de administração.

[...]

**4) Alteração no item 16.1 do Anexo I – Termo de Referência do edital, passando a vigorar após sua correção da seguinte forma:**

16.1- O pagamento dos serviços prestados será efetuado, a cada etapa, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria Contratante, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

[...]

**5) Alteração na cláusula 7.1 da minuta do contrato disposta no Anexo I – Termo de Referência do edital, passando a vigorar após sua correção da seguinte forma:**

7.1- O pagamento dos serviços prestados será efetuado, a cada etapa, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

pela Secretaria Contratante, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

[...]

**6) Alteração na cláusula 7.1 da minuta do contrato disposta no edital, passando a vigorar após sua correção da seguinte forma:**

7.1- O pagamento dos serviços prestados será efetuado, a cada etapa, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria Contratante, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

[...]

**7) Alteração na cláusula Quarta da minuta do contrato disposta no Anexo I – Termo de Referência do edital, passando a vigorar após sua correção da seguinte forma:**

**CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS**

**4.1. DA VIGÊNCIA**

4.1.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser alterado nos casos e formas previstos na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

**4.2. DA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.2.2. A implantação da prestação dos serviços deverá ser finalizada no prazo máximo de 20 dias, onde deverá ser realizado: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores, bem como, deverá haver treinamento aos usuários do sistema e entrega dos cartões magnéticos e demais procedimentos necessários a implantação dos serviços ora contratados.

**8) Alteração na cláusula Quarta da minuta do contrato disposta no edital, passando a vigorar após sua correção da seguinte forma:**

**CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS**

**4.1. DA VIGÊNCIA**

4.1.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser alterado nos casos e formas previstos na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

**4.2. DA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.2.2. A implantação da prestação dos serviços deverá ser finalizada no prazo máximo de 20 dias, onde deverá ser realizado: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores, bem como, deverá haver treinamento aos usuários do sistema e entrega dos cartões magnéticos e demais procedimentos necessários a implantação dos serviços ora contratados.

**9) Inclui-se Relação dos veículos conforme abaixo:**

**RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>	<b>Ano</b>	<b>Secretaria</b>
GRAN SIENA ATTRACTIV 1.4	FIAT	2013	<b>SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>
OROCH 16 4X2 CAMINHONETE CAB. DUPLA	RENAULT	2020	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
DOBLO	FIAT	2014	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
STRADA TCA AMB	FIAT	2010	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
STRADA TCA AMB	FIAT	2020	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
FIORINO ANCAR AMB	FIAT	2017	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
DOBLO AMBULANCIA	FIAT	2014	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
MONTANA	CHEVROLET	2018	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
MONTANA LS2	CHEVROLET	2018	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
MONTANA RAYTEC AMB	CHEVROLET	2018	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
MONTANA RAYTEC AMB	CHEVROLET	2018	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
MOBI LIKE	FIAT	2017	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
OROCH 16 4X2 CAMINHONETE CAB. DUPLA	RENAULT	2019	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
PALIO FIRE WAY	FIAT	2015	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
PALIO FIRE WAY	FIAT	2015	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
UNO MILLE WAY ECON	FIAT	2010	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
FIAT UNO MILLE WAY	FIAT	2011	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
MOBI LIKE	FIAT	2017	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
SANDERO EXP 16	RENAULT	2011	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
VOLARE V8 ON	MARCOPOLO	2009	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
ETIOS HB XS 15	TOYOTA	2014	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
DUCATO TECFORM CLASS CD2	FIAT	2009	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
DOBLO	FIAT	2011	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
FIORINO ANCAR AMB	FIAT	2017	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
UNO DRIVE 1.0	FIAT	2017	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
SPIN 1.8L MT LT	CHEVROLET	2014	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
KOMBI	VOLKSWAGEN	2013	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
ONIX JOY	CHEVROLET	2019	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
PALIO FIRE WAY	FIAT	2015	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
SPRINTER 310D	MERCEDES BENZ	1998	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	2008	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
CAMINHÃO 9.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	2015	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	VOLKSWAGEN	2012	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	VOLKSWAGEN	2011	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	VOLKSWAGEN	2012	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	VOLKSWAGEN	2011	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	VOLKSWAGEN	2012	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	MARCOPOLO	2012	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS 15.190 EOD E. S. ORE	VOLKSWAGEN	2012	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS 1519 R. ORE	MERCEDES BENZ	2014	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	MERCEDES BENZ	2013	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
PALIO FIRE WAY	FIAT	2015	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
VW / MASCA GRANMINI M	VOLKSWAGEN	2006	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
MICRO-ÔNIBUS CITYCLASS 70 C16	IVECO	2010	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
VOLARE V8L	MARCOPOLO	2015	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
VOLARE V8L	MARCOPOLO	2011	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
VOLARE V8L 4X4 EO	MARCOPOLO	2012	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
VOLARE V8L EO	MARCOPOLO	2012	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	VOLKSWAGEN	2014	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS 15.190 EOD E. HD ORE	VOLKSWAGEN	2010	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS OF 1620 R. ORE	MERCEDES BENZ	1995	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
PALIO FIRE WAY	FIAT	2015	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	MERCEDES BENZ	2014	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
ÔNIBUS OF 1519 R. ORE	MERCEDES BENZ	2013	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
OROCH 16 4X2 CAMINHONETE CAB. DUPLA	RENAULT	2019	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
CAMINHÃO 13.190 CRM 4X2	VOLKSWAGEN	2014	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
CAMINHÃO 13.190 CRM 4X2	VOLKSWAGEN	2015	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
CAÇAMBA 26.280 CRM 6X4	VOLKSWAGEN	2013	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
CAÇAMBA 13.190 CRM 4X2	VOLKSWAGEN	2016	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
CAMINHÃO PIPA 2729 K 6X4	MERCEDES BENZ	2013	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO</b>



Prefeitura Municipal de Morrinhos  
Secretaria de Administração e Finanças  
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

			<b>AMBIENTE</b>
RETRO ESCAVADEIRA W130	JCB	2013	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
MOTONIVELADORA	CAT	2013	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
PÁ MECÂNICA	JBC NEW HOLLAND	2014	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
TRATOR DE ESTEIRA	JBC NEW HOLLAND	2015	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
UNO MILLE FIRE FLEX	FIAT	2005	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>
PALIO HLX FLEX	FIAT	2007	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>

Obs<sup>1</sup>: Os veículos relacionados acima não estão em garantia.

Obs<sup>2</sup>: No decorrer da execução do contrato, poderá ser incluso veículos na relação acima descrita em virtude da aquisição de novos veículos por parte da administração municipal.

Tendo em vista que tais modificações afetam diretamente na formulação das propostas, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 19/08/2021 as 09h30, de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 10.024/2019, da seguinte forma:

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 19 de Agosto de 2021 as 07h30min**

**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA: 19 de Agosto de 2021.**

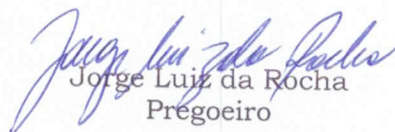
**HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA: Início 08h00min.**

**DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: 19 de Agosto de 2021.**

**HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**

- As demais condições permanecem inalteradas.

Morrinhos-Ce, em 05 de Agosto de 2021.

  
Jorge Luiz da Rocha  
Pregoeiro